



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

**PORTARIA Nº 088/2014**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009;

Considerando a necessidade do Vereador-Presidente **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**, se deslocar a Cidade de Fortaleza – Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

**RESOLVE:**

Designar o Senhor Vereador - Presidente **MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**, CPF nº 267.572.143-34 - residente na Rua – Manuel Franklin, nº, 4438, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no período de 10 e 11 de outubro de 2014 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 426,22 (quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 852,44 (oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES**, em 07 de novembro de 2014.



*Marcos Aurélio de Araújo*

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte